

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP.

PROC. Nº 1000265-37.2017.8.26.0180

**EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA.**, por sua representante legal e advogada infra-assinada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARTE & CAZZA TEXTIL LTDA., VEDETE COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA. e VDT COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.** vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na qualidade de auxiliar deste E. Juízo, apresentar o Relatório Mensal de Atividades – RMA, competência do mês de março/2023.

Termos em que,

p. deferimento.

Espirito Santo do Pinhal, 8 de junho 2023.

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA

- Administradora Judicial -

Ana Cristina Baptista Campi - OAB/SP 111.667



## Relatório mensal de atividades Competência: março de 2023

Arte & Cazza Têxtil Ltda.

Espírito Santo do Pinhal, 8 de junho de 2023.



São Paulo, 8 de junho de 2023.

Ilma. Sra. Patrícia Ribeiro Bacciotti

Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Espírito Santo do Pinhal/SP

Processo nº 1000265-37.2017.8.26.0180

O presente trabalho reúne e sintetiza informações coletadas pela Excelia Consultoria e Negócios Ltda., na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Arte & Cazza Têxtil Ltda., Vedete Comércio e Confecções Ltda. – EPP e VDT Comércio e Confecções Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos e/ou por meio de *calls* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora Judicial.

Este relatório tece uma análise dos indicadores operacionais, das demonstrações contábeis e financeiras das empresas devedoras, competência do **mês de março de 2023**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

O Relatório (RMA) reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas não exaustivas sobre a situação das empresas.

Excelia Consultoria e Negócios Ltda.

CNPJ nº 05.946.871/0001-16

# Conteúdo

---

1. Considerações iniciais
2. Informações operacionais
3. Informações financeiras
4. Relação de credores
5. Informações jurídicas

## Considerações iniciais

---

- a. Resumo financeiro e operacional
- b. Principais informações jurídicas

## Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente ao mês de março de 2023:

No mês de fevereiro de 2023 a Recuperanda operou com o quadro total de 227 colaboradores, os quais 196 exerciam suas atividades normalmente, considerando o Diretor que recebe pró-labore.

O Ebitda da Sociedade Empresária encerrou o mês de março/23 com prejuízo operacional, indicando que os custos e despesas diretamente aplicados na operação, foram superiores às receitas de vendas.

O endividamento da Recuperanda de curto prazo, no mês de março/2023, apresentou redução de 28% ou R\$ 1.557 milhões, tendo em vista a redução das obrigações com fornecedores, obrigações tributárias, além do pagamento da parcela do PRJ. Por outro lado, a dívida de longo prazo aumentou, considerando que a Recuperanda recorreu às operações com mútuos.

O faturamento bruto, foi de R\$ 5,5 MM, com majoração de 17% se comparado ao mês anterior. Além disso, no confronto entre o faturamento acumulado de 2022, com o montante auferido no mesmo período de 2022, observou-se aumento em 11%, denotando uma melhora no cenário econômico-financeiro da Recuperanda.

No mês em análise a empresa apurou prejuízo contábil, tendo em vista que os custos e despesas totais ultrapassaram os valores de receitas.

- As fotos apresentadas neste RMA, referem-se a visita realizada às instalações das Recuperandas, pela Administradora Judicial, em 08/05/2023;
- A empresa segue em produção;
- As equipes estão completas e sem grandes alterações em relação a última visita realizada.

## Histórico

- Plano de Recuperação Judicial homologado em **03/10/2019**.
- Publicação da decisão de homologação no DJE ocorrida em **09/10/2019**.
- Suspenso o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial "PRJ" em 06/11/2019, devido ao deferimento do efeito suspensivo concedido no **Agravo de Instrumento nº 2245731-40.2019.8.26.0000**, interposto pelo Banco Santander S/A.
- **Dado provimento ao recurso de Agravo de Instrumento nº 2245731-40.2019.8.26.0000**, alterando a cláusula 7ª do PRJ, considerando ilegal a previsão de tornar o crédito inexigível, na hipótese de o credor não informar seus dados bancários.
- **Assim sendo, a data inicial para início da contagem do prazo para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial "PRJ" passou a ser 20/07/2020.**

## Informações operacionais – Arte & Cazza

---

- a. Faturamento
- b. Funcionários
- c. Fotos da operação



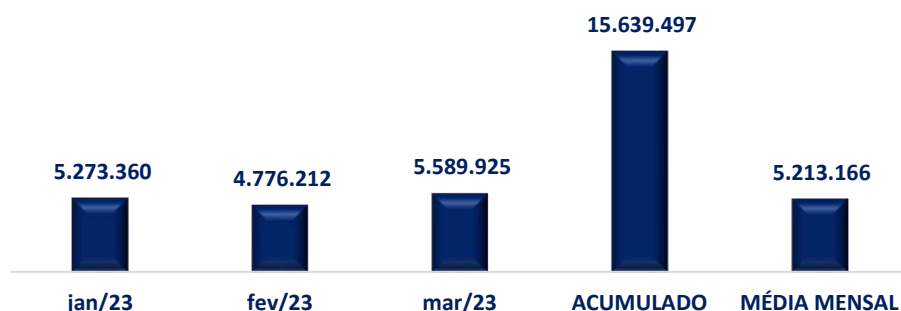
# Informações operacionais – Faturamento

fls. 10808

- ❑ O Faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

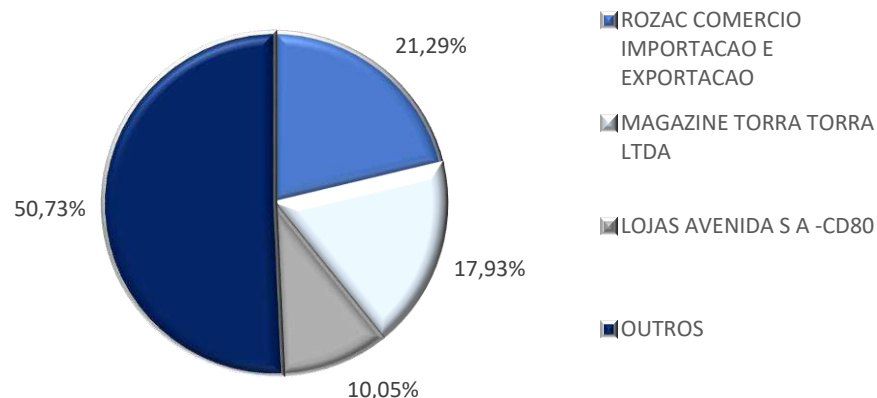
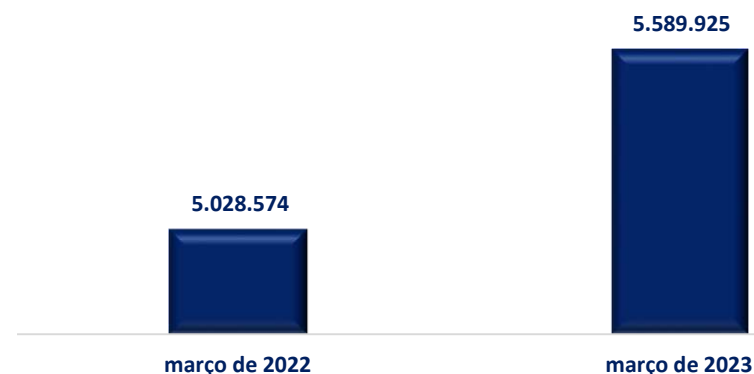
## Faturamento - 2023

### FATURAMENTO - TRIMESTRE



Valores em milhares de reais

### FATURAMENTO - COMPARATIVO



- ❑ Em março/2023, o faturamento apresentou majoração de 17% quando comparado ao mês anterior, sendo apurado o montante de R\$ 5,5 milhões no mês analisado.
- ❑ Adicionalmente, se compararmos o total de receitas auferidas de março/2022, com o mesmo período de 2023, verifica-se uma progressão de 11% no ano corrente, denotando uma melhora no cenário econômico-financeiro da Companhia.
- ❑ No mês de março/2023, a Recuperanda operou com uma lista de 137 clientes faturados, sendo que os principais estão detalhados no gráfico ao lado.

Fonte: Relatório gerencial das Recuperandas

# Informações operacionais – Folha de pagamento

fls. 10809

No mês de março/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de 227 Colaboradores, sendo que desses, 174 realizavam suas atividades normalmente, 22 foram admitidos, 26 encontravam-se em gozo de férias e 05 encontravam-se afastados. Além disso, no período houve a demissão de 19 colaboradores, o qual está demonstrado no quadro abaixo, mas não faz parte da soma total.

**Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no mês analisado:**

COLABORADORES	fev/2023	mar/2023
ATIVO	164	174
ADMITIDO	32	22
FÉRIAS	24	26
AFASTADOS	3	5
DEMITIDOS	11	19
<b>TOTAL</b>	<b>223</b>	<b>227</b>

PAGAMENTOS	fev/2023	mar/2023
SALARIOS A PAGAR	184.641	213.542
RESCISAO A PAGAR	11.002	9.609
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	126.682	130.810
ADIANTAMENTO DE FERIAS	27.489	27.051
<b>TOTAL</b>	<b>349.814</b>	<b>381.011</b>

## Notas

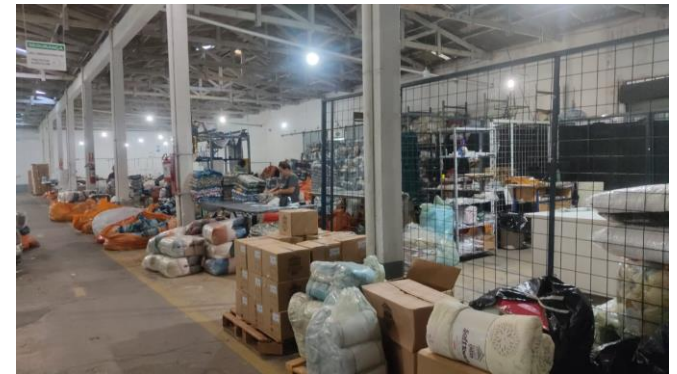
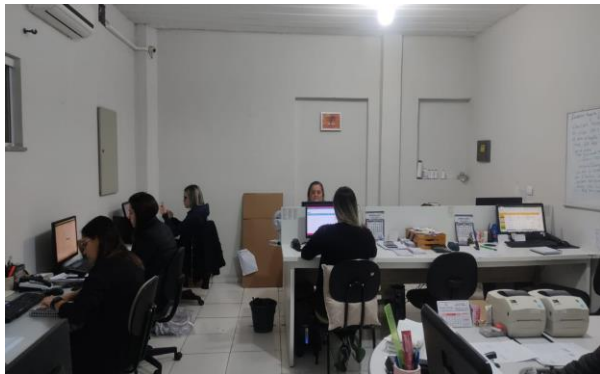
- Quanto aos pagamentos, em março/2023, verificou-se o adimplemento do saldo de salários referente ao mês de fevereiro/2023, no montante de R\$ 213 mil, conforme comprovantes de pagamentos e livro razão encaminhados pela Recuperanda.
- No mais, constatou-se que a Recuperanda realizou os adiantamentos salariais de março/2023, no decorrer do mês, na quantia de R\$ 130 mil, conforme verificado por meio dos comprovantes de pagamentos disponibilizados pela Recuperanda.
- Por fim, houve o pagamento de R\$ 9 mil, referente a rescisões e R\$ 27 mil de adiantamento de férias.

Fonte: Relatório gerencial das Recuperandas

# Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 10810

## Perímetro interno e externo da Arte & Cazza – Fotos da visita presencial realizada em 08/05/2023



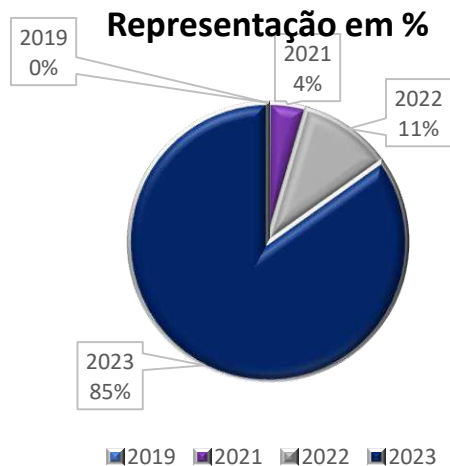
## Informações financeiras

---

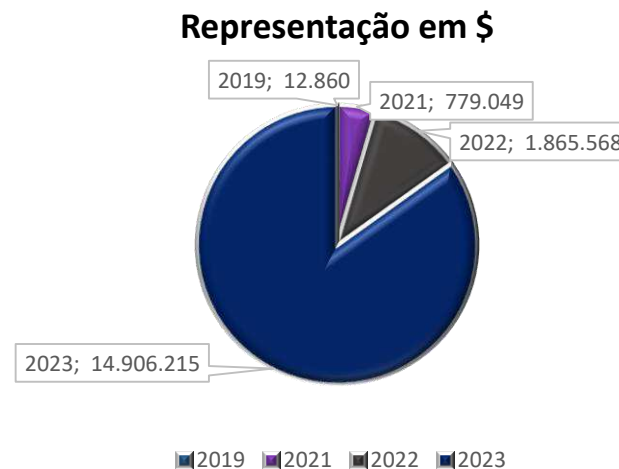
- a. Contas a receber – Grupo
- b. Contas a pagar - Grupo
- c. Endividamento financeiro – Arte & Cazza
- d. Balanço Patrimonial e DRE – Arte & Cazza

No mês analisado, o valor total de recebíveis foi de R\$ 18,2MM, sendo que será representado a divisão nos gráficos e quadros a seguir:

## Contas a receber – Consolidado



## Representatividade de valores vencidos



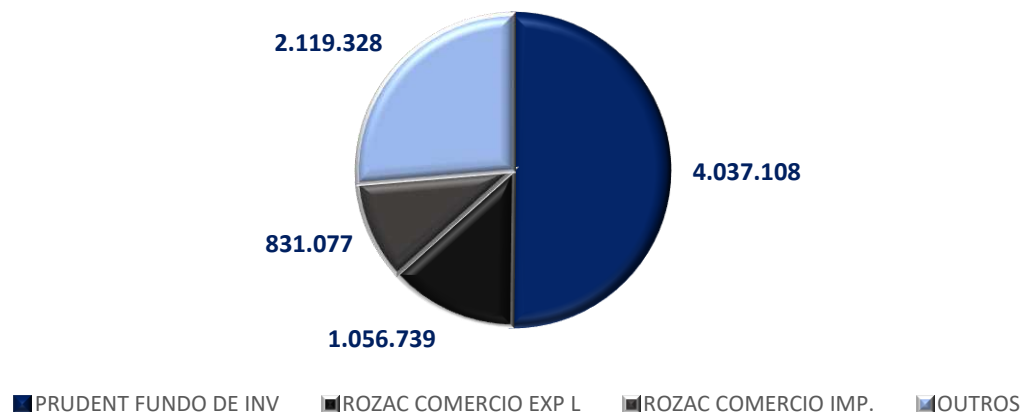
## Notas

- ❑ Em março/2023 foi possível verificar a redução de 16%, devido aos novos reconhecimentos de clientes serem inferiores às baixas efetuadas no mês analisado.
- ❑ Conforme mencionado no relatório do mês de março/2023, existia uma diferença entre o relatório de contas a receber x balancete, sendo possível verificar que no mês atual os valores divergiram novamente e não estão de acordo entre os documentos.
- ❑ É possível verificar que o ano com maior representatividade dos recebíveis é 2023, sendo que será solicitado por esta auxiliar do juízo, o questionamento sobre um possível lançamento de perdas reconhecidas, visto que existem títulos em aberto desde 2014.

Em março/2023, através do saldo apresentado no balancete, as obrigações com fornecedores e prestadores minorou 15%, representando R\$ 552 mil em relação ao mês anterior.

## Contas a pagar (em R\$ mil)

### DISTRIBUIÇÃO DE CONTAS A PAGAR



## Comentários

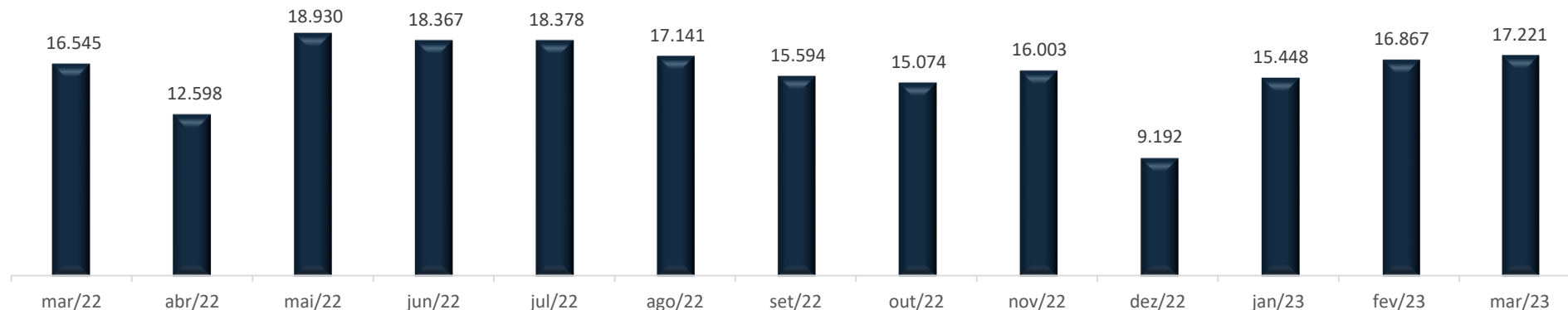
- O fornecedor que mais se destaca é o Prudent fundo de inv com o valor total de R\$ 4 milhões.
- Para a análise do Contas a pagar das Recuperandas, não foram considerados os valores anteriores à Recuperação Judicial.
- Segundo as Recuperandas, todas as obrigações com fornecedores e prestadores encontram-se atualizadas, **contudo, vale ressaltar que o total de contas a pagar diverge quando comparado a conta de fornecedores do Balanço, e que esta auxiliar já está diligenciando junto a Recuperanda para os devidos esclarecimentos.**

# Informações financeiras – Endividamento bancário

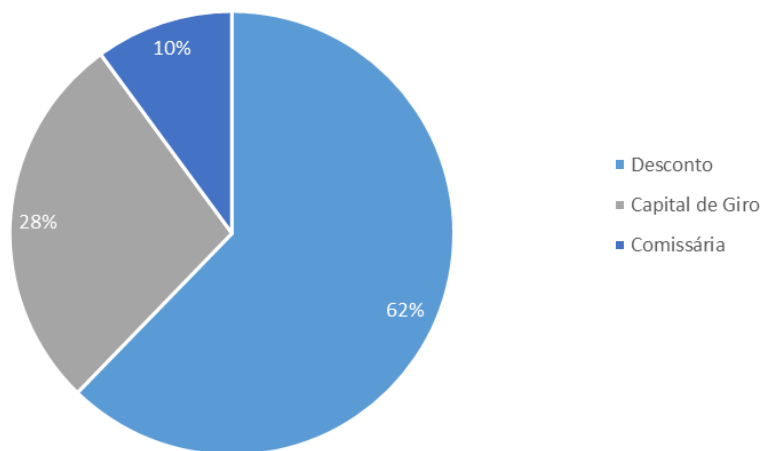
fls. 10814

Desde o mês de março de 2022, a Recuperanda vem apresentando o relatório financeiro com o valor médio de aproximadamente R\$ 17MM de endividamento financeiro com capital de giro, desconto de duplicatas e comissária. Foi identificado baixas de R\$ 14MM e apropriações de R\$ 15MM, indicando que a Recuperanda está recorrendo ao capital de terceiros para fomentar a operação.

## Histórico de Endividamento financeiro



## Abertura do Endividamento (em R\$ mm)



## Comentários:

- O total do endividamento bancário, no mês analisado, elevou em R\$ 350 mil, apresentando um aumento de 2% em relação ao mês anterior.
- Em março/2023, 62% do endividamento, estavam concentrados no desconto de duplicatas.
- Para o mês em análise a Prudent foi a instituição que representou maior valor do endividamento com 23% do total.

Fonte: Relatório gerencial das Recuperandas

# Informações financeiras – Arte & Cazza: Balanço Patrimonial - Ativo

fls. 10815

A maior parte dos recursos estão concentrados no ativo circulante, ou seja, são bens e direitos realizáveis em curto prazo. Tal situação demonstra que a Recuperanda possui maior capacidade de pagamento no curto prazo. O total do ativo em março/2023 demonstrou uma minoração em 13%, quando comparado ao mês anterior.

BALANCETE			VARIAÇÃO (A.H)		A.V
ATIVO	fev/23	mar/23	%	R\$	%
<b>Ativo circulante</b>	<b>40.145.249</b>	<b>35.986.574</b>	<b>-10%</b>	<b>-4.158.675</b>	<b>97%</b>
Disponível	2.267	5.050	123%	2.783	0%
Estoques	9.105.552	8.193.873	-10%	- 911.679	22%
Clientes	21.627.209	18.200.305	-16%	-3.426.904	52%
Adiantamentos diversos	1.094.558	751.655	-31%	- 342.903	3%
Impostos a recuperar	8.311.392	8.831.420	6%	520.028	20%
Despesas pagas antecipadamente	4.272	4.272	0%	-	0%
<b>Ativo não circulante</b>	<b>1.086.086</b>	<b>(87.180)</b>	<b>-108%</b>	<b>-1.173.266</b>	<b>3%</b>
Depósitos judiciais	288.360	288.492	0%	133	1%
Mútuos	407.771	- 756.792	-286%	-1.164.563	1%
Imobilizado	3.257.995	3.257.995	0%	-	8%
Intangível	6.593	6.593	0%	-	0%
(-) Depreciação acumulada	- 1.553.727	- 1.562.563	1%	- 8.836	-4%
(-) Depreciação reavaliação ativo	- 1.320.905	- 1.320.905	0%	-	-3%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>41.231.335</b>	<b>35.899.394</b>	<b>-13%</b>	<b>-5.331.941</b>	<b>100%</b>

❑ **Disponível:** em março/2023 apresentou uma majoração superior a 100%, principalmente pelos recebimentos pelo banco Itaú Unibanco, sendo possível verificar que no mês analisado houve maior volume de recebimentos do que saídas por pagamentos.

❑ **Estoques:** o subgrupo representa as contas de (matéria prima, material de embalagem e produtos acabados), sendo que em março/2023, houve a redução de 10% devido as saídas pela entrega de produtos.

❑ **Clientes:** no mês de março/2023 foi possível verificar a redução de 16%, devido aos novos reconhecimentos de clientes serem inferiores aos recebimentos no mês analisado.

❑ **Adiantamentos diversos:** em março/2023 apresentou uma minoração de 31%, principalmente pelas baixas de adiantamentos a fornecedores serem superiores aos novos adiantamentos.

❑ **Impostos a recuperar:** no mês analisado é possível verificar o aumento de 6% nos impostos a recuperar, sendo que a COFINS foi principal responsável pela majoração.

❑ **Depósitos judiciais:** em março/2023, houve aumento inferior a 1% em relação ao mês anterior, referentes aos novos bloqueios judiciais sofridos.

❑ **Mútuos:** no mês analisado apresentou reversão de saldo, não sendo possível verificar a real circunstancia da reversão, sendo que será solicitado por esta auxiliar do juízo os esclarecimentos para um melhor entendimento.

❑ **Imobilizado:** em março/2023 não houve alteração em relação ao mês anterior, em contrapartida, houve o reconhecimento da parcela mensal de depreciação de R\$ 8 mil.

❑ **Ativo total:** por fim, conforme descrito acima, em março/2023, houve minoração total de R\$ 5,3 milhões, principalmente pela redução de clientes e reversão do saldo de mútuos.



# Informações financeiras – Arte & Cazza: Balanço Patrimonial - Passivo

fls. 10816

O Passivo é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos. De modo geral, observou-se redução no Passivo em R\$ 5,2 milhões, decorrente de diversas variações nos grupos e contas do curto prazo. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

BALANCETE			VARIÇÃO (A.H)		A.V
PASSIVO	fev/23	mar/23	%	R\$	%
<b>Passivo Circulante</b>	<b>-25.136.692</b>	<b>-24.737.476</b>	<b>-2%</b>	<b>399.216</b>	<b>60%</b>
Obrigações sociais e trabalhistas	- 2.004.294	- 2.160.974	8%	- 156.680	-5%
Fornecedores	- 3.735.254	- 3.182.404	-15%	552.850	-9%
Obrigações tributárias	- 1.175.818	- 794.592	-32%	381.226	-3%
Empréstimos e financiamentos a pagar	- 16.867.982	- 17.221.018	2%	- 353.035	-41%
Outras contas a pagar	- 4.373	- 4.373	0%	-	0%
Parcelamentos impostos incorporadas	- 816.066	- 816.066	0%	-	-2%
Provisões	- 274.939	- 274.939	0%	-	-1%
Adiantamento de clientes a pagar	- 257.966	- 283.111	10%	- 25.145	-1%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>- 5.617.217</b>	<b>- 4.059.726</b>	<b>-28%</b>	<b>1.557.491</b>	<b>-14%</b>
Operações com mútuos	-	1.552.226	#DIV/0!	1.552.226	0%
Creditos a funcionários Recuperação Judicial	- 120.490	- 120.490	0%	-	0%
Creditos a bancos Recuperação Judicial	- 2.428.464	- 2.424.873	0%	3.591	-6%
Creditos a fornecedores Recuperação Judicial	- 3.068.263	- 3.066.589	0%	1.674	-7%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-10.900.870</b>	<b>- 7.652.781</b>	<b>-30%</b>	<b>3.248.090</b>	<b>-26%</b>
Capital subscrito	- 500.000	- 500.000	0%	-	-1%
Reservas de lucros	- 13.794.388	- 10.546.299	-24%	3.248.090	-33%
Ajuste de avaliação patrimonial	3.393.518	3.393.518	0%	-	8%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>- 41.654.778</b>	<b>- 36.449.982</b>	<b>-12%</b>	<b>5.204.796</b>	<b>-101%</b>

- ❑ **Obrigações sociais e trabalhistas:** em março/2023 apresentou uma majoração de 8%, principalmente pelos novos reconhecimentos de INSS, ainda no mês analisado foi possível verificar pagamentos de salários, férias, pensão alimentícia, rescisão, FGTS, IRRF e adiantamentos salariais.

- ❑ **Fornecedores:** no mês analisado foi possível verificar redução de 15% na dívida com fornecedores, como resultado dos novos reconhecimentos serem inferiores as baixas, ainda foi possível verificar a baixa de fornecedores em março no valor de R\$ 15 milhões, conforme demonstrativo contábil.
- ❑ **Obrigações tributárias:** em março/2023, nota-se uma minoração de 32%, principalmente em virtude da baixa de COFINS a recolher em R\$ 313 mil.
- ❑ **Empréstimos e financiamentos a pagar:** em março/2023 apresentou uma majoração de 2%, devido aos novos empréstimos com mútuos, no qual serão solicitados esclarecimentos para um melhor entendimento.
- ❑ **adiantamento de clientes:** no mês analisado é possível verificar o aumento de 10%, devido as baixas pela entrega de produto serem inferiores aos novos adiantamentos.
- ❑ **Operações com mútuos:** em março/2023, houve o reconhecimento de mútuos no valor de 1,5 milhões, sendo que será solicitado por esta auxiliar do juiz os devidos documentos comprobatórios da operação.
- ❑ **Créditos a fornecedores em RJ:** em março/2023, houve redução inferior a 1% em relação ao mês anterior, referentes aos pagamentos do Plano de Recuperação Judicial, do qual será melhor detalhado posteriormente.
- ❑ **Reserva de lucros: no mês analisado,** nota-se uma minoração de 24%, como resultado de ajustes anteriores, no qual será questionado por esta auxiliar do juízo para melhor entendimento.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros da Recuperanda

# Informações financeiras – Arte & Cazza: DRE - Demonstração do resultado do exercício

fls. 10817

A Demonstração do Resultado do Exercício é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período e seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

DRE (em R\$ mil)	fev/23	mar/23
<b>Faturamento Bruto</b>	<b>4.776.212</b>	<b>5.589.925</b>
Abatimento faturamento	(857.347)	(1.271.631)
<b>Receita líquida</b>	<b>3.918.864</b>	<b>4.318.294</b>
Custos totais	(3.402.239)	(3.626.543)
<b>Lucro bruto</b>	<b>516.626</b>	<b>691.751</b>
<b>Despesas operacionais</b>	<b>(661.389)</b>	<b>(820.099)</b>
<b>Margem bruta (%)</b>	<b>13%</b>	<b>16%</b>
Despesas com vendas	(47.797)	(44.536)
Despesas gerais e adm	(233.983)	(249.786)
Despesas financeiras	(379.609)	(525.777)
<b>EBITDA</b>	<b>(144.763)</b>	<b>(128.348)</b>
<b>Margem EBITDA (%)</b>	<b>-4%</b>	<b>-3%</b>
Resultado não operacional	23.626	1.203
<b>Lucro antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>(121.137)</b>	<b>(127.145)</b>
<b>Lucro/Prejuízo do exercício</b>	<b>(121.137)</b>	<b>(127.145)</b>
<b>Margem líquida (%)</b>	<b>-3,1%</b>	<b>-2,9%</b>

- Faturamento Bruto:** o faturamento auferido em março/2023, foi de R\$ 5,5 milhões, registrando acréscimo de 17% em comparação ao mês anterior.

- De acordo com o saldo de lucro bruto apresentado, a Recuperanda operou de forma rentável, conseguindo cobrir todos os custos variáveis, ou seja, gastos estritamente relacionados a produção. Permitindo que houvesse sobra de R\$ 691 mil para arcar com os demais gastos.
- Dessa forma, a Margem bruta foi de 16%, ficando com resultados acima ao patamar apresentado no mês anterior.
- Após o compute das despesas operacionais, a Margem EBITDA apresentou-se negativa em 3%, ficando acima da margem apresentada no mês anterior. Isso ocorreu como reflexo da elevação da receita líquida, seguindo do aumento das despesas operacionais, indicando que no mês em questão a operação foi não se demonstrou rentável.
- Ao considerar as despesas financeiras, a Margem líquida foi negativa, apresentado percentual de 2%, sendo inferior aos níveis apresentados no três primeiros meses de 2022.
- Por fim, a Recuperanda apresentou prejuízo contábil, indicando que seus custos e despesas são superiores aos valores de receita no mês de março/2023, em mais de R\$ 127 mil.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros da Recuperanda

# Plano de recuperação judicial

---

- a. Histórico homologação
- b. Proposta de pagamento
- c. Projeções do desempenho econômico-financeiro

## Credores sujeitos a RJ

### Classe I – Trabalhistas

- Devido a Pandemia, as Recuperandas propuseram alterações nas condições de pagamento da Classe Trabalhista, embasados nos artigos 45-A e 54, da Lei nº 11.101/2005, introduzidos pela Lei nº 14.112/2020, em vigência.
- O requerimento está focado na extensão do prazo de pagamento inicialmente previsto de 1 (um) ano para 3 (três) anos, quitando-se 30% do crédito no primeiro ano, 30% no segundo ano e 40% no terceiro e último ano. Parcelas atualizadas pela TR + 1% a.a de juros.
- Pagamentos da 1ª (20/07/2021) e 2ª Parcelas (16/07/2022) efetuados, de modo que o pagamento da 3ª e última parcela deverá ocorrer até 20/07/2023.
- O pedido formulado pelas Recuperandas contou com a anuência da maioria dos credores trabalhistas.
- Requerimento acolhido pelo E. Juízo Recuperacional (fls 9060/9062).

### Classe II – Garantia Real

- Não há créditos na classe com garantia real sujeitos à recuperação judicial.
- Na hipótese de serem reconhecidos créditos com garantia real, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, os referidos credores com garantia real terão o mesmo tratamento dado aos créditos Quirografários.

### Classe III – Quirografários e Classe IV – ME/EPP

- Deságio de 80%.
- **Carência:** 22 meses
- **Pagamento:** parcelas mensais enquanto estiver em recuperação judicial e anuais a partir do encerramento, pelo período de 15 anos.
- Na hipótese de serem reconhecidos novos créditos, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á a partir do transito em julgado da decisão. Incluindo carência prevista acima.

# Condições previstas no PRJ homologado

fls. 10820

Os credores poderão aderir a esta proposta, desde que compatíveis com a categoria de credores fornecedores e financeiros.

## Credores Financeiros

- Destinação de novos recursos através de empréstimos para as Recuperandas ou limites para desconto de recebíveis.
- Os valores fornecidos não possuirão valor mínimo definido. Ficando a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores financeiros.
- Será definido entre as partes: a remuneração e o percentual de amortização.
- Os recursos obtidos deverão ser utilizados exclusivamente para matéria-prima e despesas operacionais.
- Todas as condições pactuadas pelos credores financeiros constará no Termo de Adesão à Condição de Credor Financeiro Colaborador.

## Atualização dos créditos

- Correção monetária pela TR e juros simples de 1% a.a., a partir da data da publicação da homologação do PRJ no DJE.

## Credores Fornecedores

- Os credores fornecedores de Mercadoria e Serviços, devem atender aos pré-requisitos abaixo estabelecidos para se enquadrarem ao programa de aceleração.
- Concedendo o prazo de pagamento abaixo descrito, o credor receberá, para pagamento da dívida concursal, o percentual de aceleração sobre o valor do pedido.

### Modalidade Prazo de pagamento % de aceleração

1	à vista	5%
2	30 dias	8%
3	60 dias	9%
4	90 dias	10%

- Fica a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores fornecedores.
- O Credor deverá garantir que as condições de comercialização são no mínimo as melhores condições aplicadas por eles no mercado para prazos semelhantes.
- Conforme esclarecido pela Recuperanda, os credores que assinaram o termo de adesão para se enquadrar na classe credor financeiro/fornecedor, não seguiram com o disposto na cláusula. Recentemente, a DEVEDORA informou que a única exceção seria do credor Ecofabril.

# Credores trabalhistas – Parcelas pagas

fls. 10821

- De acordo com as premissas do plano, 45 credores trabalhistas que informaram seus dados bancários, receberam seus créditos, com aplicação da taxa TR + 1% de juros (a.a), conforme informado na tabela a seguir.
- Considerando que o vencimento da 3ª e última parcela, está previsto para 20/07/2023, a Recuperanda deverá seguir com a atualização do saldo residual, com aplicação da taxa TR + 1% de juros (a.a) para efetuar a quitação dos credores que apresentaram seus dados bancários para recebimento do crédito.
- A tabela a seguir, demonstra com detalhe o valor pago para cada credor em julho/2021 e julho/2022:**

Nome do credor	Valor final QGC	PAGAMENTO 1ª PARCELA	PAGAMENTO 2ª PARCELA	SALDO RESIDUAL APÓS 2ª PARCELA
ALEXANDRO RODRIGUES DE SOUZA	6.158,91	1.880,01	1.910,53	2.504,37
ALISSON ROBERTO FERREIRA DS NEVES	11.267,56	3.439,39	3.495,29	4.581,69
ANA CLAUDIA DA CRUZ NOGUEIRA	5.561,70	1.697,71	1.725,28	2.261,52
ANYELE DANTAS DA SILVA	30.075,88	9.180,66	9.329,77	12.229,59
BRUNA VANESSA ALMAGRO SILVA	5.257,17	1.604,75	1.630,81	2.137,70
CAMILA DE OLIVEIRA MARIANO	8.134,59	2.483,09	2.523,42	3.307,71
Cícera Laurindo Rodrigues dos Reis	14.859,27	4.535,79	4.609,46	6.042,15
DANIEL LEOCALDIO - Maestria	3.398,72	1.216,26	1.393,16	861,29
ELAINE GONCALVES MOREIRA DOS S	6.705,15	2.011,53	1.341,02	3.515,17
Eliana Laurindo Ribeiro	14.100,00	-	8.460,00	6.024,97
Maestria consultoria e financeira Ltda	1.252,44	375,73	388,29	516,19
Fabiano Andrade de Souza	760,56	232,16	235,93	309,26
JESSICA FERNANDA GOMES DO AMARAL	14.498,93	4.425,80	5.039,33	5.353,97
JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	6.284,25	1.918,27	1.949,42	2.555,33
JOAO VITOR JACINTO DA SILVA	6.878,88	2.099,78	2.133,87	2.797,13
LEIDIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	12.494,03	3.813,80	3.875,75	5.080,38
JOSE BERNARDO VIEIRA	37.404,70	11.417,78	11.603,23	15.209,67
Julio dos Santos	15.211,37	-	4.719,07	5.483,75
LUCIANA PERPETUA DOS SANTOS	12.673,09	3.868,46	3.931,29	5.153,19
LUIZ ROBERTO CARDANO	12.000,00	3.750,00	3.722,50	4.791,00
MANOEL CARLOS MOREIRA JUNIOR	11.000,00	3.357,75	3.412,28	4.472,87
MARCIA ADRIANA DA SILVA MOTA	21.256,26	6.488,47	6.593,86	8.643,32

Continua...

# Credores trabalhistas – Parcelas pagas

fls. 10822

- Sobre o credor, OLAVO DE ARAUJO NETO, foi solicitado a Recuperanda os comprovantes de pagamentos para conferência do depósito. A Recuperanda esclareceu que este crédito foi cedido à Maestria. A Recuperanda encaminhou o recibo de pagamento referente a segunda parcela no valor de R\$ 9.083,69.
- Sobre as credores Sonia de Fatima Sabino e Valdeci Venancio, receberam o valor total do seu crédito, porém sem aplicação da atualização, sendo esclarecido pela Recuperanda que irá acertar a diferença no próximo pagamento, em julho/2023.

Nome do credor	Valor final QGC	PAGAMENTO 1ª PARCELA	PAGAMENTO 2ª PARCELA	SALDO RESIDUAL APÓS 2ª PARCELA
Maria Aparecida Villa	25.857,28	259,29	7.892,93	10.514,20
MARIA DONISETI DO PRADO CARMO	6.601,91	66,20	2.015,23	2.684,49
MARIA JOSE ALVES LUCAS	7.787,35	78,09	2.377,09	3.166,53
MAYRA FERNANDA LAGO ROSA	3.937,86	39,49	1.202,03	1.601,23
MAMBEIQUE CARDOSO DE SALES	8.049,32	80,72	2.245,35	3.486,59
MOACIR PIRES DE OLIVEIRA	15.917,98	159,62	4.858,96	6.472,63
OLAVO DE ARAUJO NETO	29.653,70	297,36	9.051,79	12.173,04
ROSIMEIRE DA SILVA BERALDO	7.600,00	76,21	865,48	3.435,69
SAMUEL SOARES GIMENES	34.356,43	344,52	10.487,30	13.970,17
Sandro dos Santos	13.999,74	140,39	-	5.286,31
Silvana Ferreira dos Santos	18.943,34	189,96	5.782,46	7.702,81
SILVÉRIO RODRIGUEZ SIQUEIRA	17.874,33	179,24	3.029,00	6.655,98
SIMONE APARECIDA PEDRO DO NASCIMENTO	9.270,00	92,96	2.829,67	3.769,40
SHEILA APARECIDA DE CÁSSIA FERNANDES	5.043,56	50,58	1.539,55	2.050,83
TALITA MOREIRA BORGES	5.965,68	59,82	596,56	3.115,15
VALDECI VENANCIO	4.128,09	41,40	1.376,03	42,10
VANESSA LUCIANA LARANJEIRA DE OLIVEIRA	25.599,25	256,70	7.814,18	10.409,26
WALDSON CARLOS DOS SANTOS ANDRADE	18.740,07	187,92	5.720,41	7.620,16
WESLEY LUNA DE OLIVEIRA	23.996,16	240,63	7.324,83	9.757,42
Yanca de Paula Arena	22.414,97	224,77	6.842,17	9.114,47
YANKA SABINO DOS SANTOS	4.865,37	48,79	1.488,80	1.974,54
ZELIA CLEONICE EVARISTO	4.755,00	47,68	1.451,46	1.933,50
<b>Total</b>	<b>519.526,80</b>	<b>6.457,56</b>	<b>160.134,99</b>	<b>179.172,42</b>

# Credores trabalhistas – Ausência dos dados bancários

fls. 10823

- Até o momento 5 credores trabalhistas não receberam seus créditos dada a ausência dos dados bancários, além dos 3 credores destacados em azul na tabela, tendo em vista que seus incidentes ainda não transitaram em julgado, a saber:

Nome do credor	Valor final QGC
Ariely Cristina Pereira	13.745,40
<b>Carla Renata de Souza Beraldo R\$ 8.500,00</b>	-
Camila Rodrigues dos Santos	8.111,83
Evandro Matheus Olímpio de Oliveira	10.469,53
<b>Leticia dos Santos Tobia - R\$ 7.000,00</b>	-
Mauro Wagner Xavier	2.749,08
Nicélia Pereira da Silva	11.368,49
<b>Fabio Simionato - Não Transitado em Julgado</b>	<b>14.668,46</b>
<b>Total</b>	<b>61.112,79</b>



# Credores Classe III – Parcelas pagas

fls. 10824

- De acordo com as informações disponibilizadas pela Recuperanda, dos 60 credores arrolados na classe III, apenas 12 credores receberam seus créditos, com aplicação da taxa TR + 1% de juros (a.a), conforme informado na tabela a seguir.
- Dos 13 credores que apresentaram seus dados bancários, apenas 12 receberam seus créditos no mês de maio/2023, restando pendente o pagamento do credor ECOFABRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
- A Recuperanda foi informada sobre o fato, e foi esclarecido que o credor aderiu a cláusula de credor fornecedor colaborador, o que só chegou ao conhecimento desta AJ no final do mês de maio/2023, ao questionar sobre o pagamento do crédito. Sobre isso, a Recuperanda já foi notificada por esta Auxiliar e deve apresentar o controle de amortização acelerada ao credor fornecedor para apresentação neste relatório.
- Em maio/2023, considerando o saldo residual apurado no mês anterior de **R\$ 1.590.783,11**, que após aplicação da taxa TR + 1% de juros a.a, pelo período de 18/04/2023 a 19/05/2023 apurou-se os valores de R\$ 3.849,26 e R\$ 3.149,28 de TR e juros respectivamente, portanto o total da 13ª parcela devida aos credores era de R\$ 14.160,44 (considerando a parcela principal + atualização do saldo residual do período), sendo que foi computado pagamentos na ordem de R\$ 11.181,31 aos credores que apresentaram seus dados bancários. Logo, a diferença apurada de R\$ 2.322,57 ocorreu devido ao uso de fontes diferentes para atualização dos créditos, no entanto a Recuperanda deverá efetuar o pagamento da diferença aos credores que apresentaram seus dados bancários, no próximo pagamento, além de notificar o credor TG LOGISTICA pelo pagamento efetuado a maior em R\$ 980,62.

Nome do credor	VALOR APÓS DESÁGIO	PARCELA PRINCIPAL(MÊS)	RESIDUAL	TAXA		mai/23			
				TR	JUROS	VALOR 13ª PARCELA	TOTAL PAGO	DIFERENÇA	RESIDUAL APÓS PAGAMENTO MAIO/23
BANCO BRADESCO S.A.	2.648,54	15,12	2.603,20	4,10	2,17	21,40	13,84	7,56	2.549,10
BANCO DO BRASIL S. A.	652.855,86	3.728,01	641.750,45	1.010,64	535,63	5.274,28	4.375,58	898,70	638.900,15
CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECIDOS LTT	5.663,08	32,34	5.565,90	8,77	4,65	45,75	38,03	7,72	5.545,10
CYA RUBBER DISTRIBUIDORA LTDA	2.124,68	12,13	2.087,68	3,29	1,74	17,16	14,26	2,90	2.066,52
DINAMICA TECIDOS LTDA	3.956,82	22,59	3.888,81	6,12	3,25	31,96	26,57	5,39	3.850,27
<b>ECOFABRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>	<b>114.453,45</b>	<b>653,56</b>	<b>117.641,62</b>			<b>653,56</b>			<b>117.641,62</b>
PACKMASTER INDUSTRIA EMBALAGENS LTDA	4.972,06	28,39	331.679,09	522,33	276,83	827,56	25,85	801,71	332.400,58
PEIXOTO GONCALVES S/A IND. E COMERCIO	295.931,03	1.689,86	290.852,89	458,04	242,76	2.390,66	1.546,75	843,91	290.000,00
TG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	65.400,87	373,46	67.222,65	1.635,20	1.975,84	3.984,49	4.965,11	980,62	65.800,00
TOTVS S/A	4.897,15	27,96	4.813,13	7,58	4,02	39,56	25,60	13,96	4.773,61
Tw Transporte E Logística Ltda	1.104,37	6,31	1.084,16	1,71	0,90	8,92	5,76	3,16	1.075,30
URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL LTDA	97.699,03	557,89	100.731,94	158,63	84,08	800,60	134,89	665,71	100.800,00
VETTA QUIMICA IMPORTACAO E EXPORT LTDA	2.499,00	14,27	20.861,60	32,85	17,41	64,54	12,07	52,47	20.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.254.205,94</b>	<b>7.161,90</b>	<b>1.590.783,11</b>	<b>3.849,26</b>	<b>3.149,28</b>	<b>14.160,44</b>	<b>11.184,31</b>	<b>2.322,57</b>	<b>1.586.597,31</b>

Fonte: Plano de Recuperação Judicial

Este documento é de propriedade da EXCELIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. Qualquer uso não autorizado é proibido e pode acarretar sanções legais. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.trf4.jus.br/impulsi/impulsi/... Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/06/2023 às 16:14, sob o número WJESP23700161093. ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000265-37.2017.8.26.0180 e código BA408E0.

# Credores Classe IV – Parcelas pagas

fls. 10825

- De acordo com as informações prestadas pela Recuperanda, dos 51 credores arrolados nesta classe, apenas o credor A COPIADORA COM EQUIP SUPR XER LTDA EPP apresentou seus dados bancários para recebimento de seu crédito.
- Considerando o saldo residual apurado no mês de abril/2023 de R\$ 1.605,11, foi aplicado correção pela TR + 1% a.a juros, apurando o valor de R\$ 13,19 para a parcela 13ª vencida em maio, contudo o pagamento efetuado pela Recuperanda foi de R\$ 11,02, apresentando diferença de R\$ 2,17, o qual ocorreu tendo em vista a fonte utilizada para o cálculo de atualização, no mais a Recuperanda deverá considerar a mesma fonte utilizada por esta AJ para os próximos pagamentos partindo do saldo residual apontado na tabela.
- O total pago ao credor somou a quantia de R\$ 117,07, considerando os valores de atualização e juros.

Nome do credor	VALOR APÓS DESÁGIO	PARCELA PRINCIPAL(MÊS)	TAXA		TAXA		mai/23		
			abr/23	1,001574813	0,000833333	RESIDUAL	JUROS	VALOR 13ª PARCELA	TOTAL PAGO
A COPIADORA COM EQUIP SUPR XER LTDA EPP	1.633,15	9,33	1.605,11	2,53	1,34	13,19	11,02	2,17	1.591,92
<b>TOTAL</b>	<b>1.633,15</b>	<b>9,33</b>	<b>1.605,11</b>						

# Credores Classe IV – credores que não apresentaram os dados bancários

fls. 10826

- 50 credores arrolados nesta classe, não receberam seus créditos tendo em vista que não apresentaram seus dados bancários para recebimento de seu crédito.
- O total devido para estes credores totalizou R\$ 547.705,19 em maio/2023:

Nome do credor	Valor final QGC	VALOR APÓS DESÁGIO
ALVES & LOPES REPRESENTACAO COMERCIAL T	985,00	197,00
AMADO PINESCHI JUNIOR	386.925,03	77.385,01
ANA REGINA TOMAZ ME	14.700,00	2.940,00
APARECIDO DONIZETE AFONSO ME	93.190,40	18.638,08
ARMANDI - TRANSPORTES EPP LTDA - EPP	2.457,22	491,44
AZ EMBALAGENS DE PAPELAO LTDA EPP	87.970,73	17.594,15
BIG FIOS TEXTIL LTDA ME	2.937,90	587,58
CARTONAGEM PINHALZINHO LTDA EPP	95.124,18	19.024,84
COMMERCE BESTSELLER CONSULTORIA LTDA M	51.929,97	10.385,99
COMPOSE REPRESENTACOES SOCIEDADE CIVIL	35.959,80	7.191,96
CORDOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	58.204,96	11.640,99
D A DOS SANTOS ME	12.226,10	2.445,22
DARCIO MARTINEZ JUNIOR	7.020,00	1.404,00
DORLYTEX INDUSTRIA DE ELASTICO LTDA EPP	50.274,00	10.054,80
ERICA PRISCILA GUTIERREZ MACEDO ME	5.464,80	1.092,96
ESFINGE EQUIP DE SEGURANCA LTDA ME	100,00	20,00
EUROFIT INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME	3.584,00	716,80
EVILASIO JOSE DA SILVA EIRELI	608.583,93	121.716,79
GUACU BRASIL TRANSPORTES LTDA EPP	93.368,77	18.673,75
HAMILTON HUMBERTO RIBEIRO	350.000,00	70.000,00
JADE IND E COM DE EMBALAGENS LTDA ME	87.192,10	17.438,42
JOAO RABELO DA SILVA	93.228,75	18.645,75
JULIO PERELSON	21.351,30	4.270,26

Nome do credor	Valor final QGC	VALOR APÓS DESÁGIO
KAVICOM IND E COM DE PLASTICOS E FERRAM	25.200,00	5.040,00
L M CARGO TRANSPORTES LTDA ME	161,29	32,26
LELIO FURNO JUNIOR	12.015,82	2.403,16
M J M DE MIRANDA EPP	7.150,50	1.430,10
ML LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME	2.596,34	519,27
ONDULAPACK IND E ATAC DE EMBS EIRELI EPP	41.459,32	8.291,86
OURO MALHAS EIRELI EPP	26.595,51	5.319,10
PEBLO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEI	9.036,50	1.807,30
PINGO NATURAL COM ARTIGOS TEXTEIS LTDA I	27.666,00	5.533,20
PINHAL PRINT GRAFICA EDITORA LTDA EPP	8.890,27	1.778,05
REFLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPI	78.488,68	15.697,74
SANDRA CRISTINA MARTINEZ DA SILVA	36.507,40	7.301,48
SANDRO HYPOLITO PAZZOTI ME	1.960,00	392,00
SIGASIS COSULTING & TI LTDA ME	4.865,00	973,00
TEMA REPRESENTAÇÕES LTDA	65.602,32	13.120,46
TIB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP	4.130,00	826,00
TML LOGISTICA EIRELI ME	1.012,95	202,59
TRANSPINHAL TRANSPORTES LTDA EPP	156.764,19	31.352,84
TRANSPORTADORA ECONOMICA EIRELI	496,37	99,27
TRANSPORTE ESTIVENSE LTDA ME	5.200,00	1.040,00
VALTER JOSE BUENO DOMINGUES	951,49	190,30
VANIPLAST EMB PLASTICAS E CONF LTDA EPP	7.091,70	1.418,34
VIVACITAS IND COM EMBS PLAST EIRELI EPP	14.823,60	2.964,72
WFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	4.871,35	974,27
WILSON ROBERTO ZANETTI EPP	20.200,20	4.040,04
X TIME LOGISTICA E ARMAZENAGEM EIRELI ME	8.726,87	1.745,37
ZOCANTO, REIS E SILVA TRANSPORTE RODOVIA	3.283,33	656,67
<b>TOTAL</b>	<b>2.738.525,94</b>	<b>547.705,19</b>

- Após análise dos comprovantes de pagamentos encaminhados pela Devedora, esta Auxiliar informa que os **credores trabalhistas – Classe I** que encaminharam seus dados bancários foram pagos.
- No tocante a **Classe III - quirografária**, a Recuperanda realizou o pagamento da 13ª parcela no mês de maio/2023. A AJ aguarda o envio do controle da amortização efetuada, para o credor **ECOFABRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, tendo em vista que foi indicado que o credor aderiu o termo de adesão.**
- Por fim, dos 51 credores arrolados na **Classe IV – ME/EPP**, apenas um credor informou seus dados bancários e recebeu a 13ª parcela no mês de maio/2023.
- A AJ informa que foram checadas as premissas de atualização monetária e juros utilizadas pela DEVEDORA, constatando-se uma pequena diferença entre os valores apurados. A AJ entende que a DEVEDORA deve utilizar as premissas/fontes apuradas pela AJJ, do que resulta em uma pequena diferença a maior em favor dos credores, o que será acertado pela DEVEDORA no próximo pagamento.
- **Importante salientar, ainda, que de acordo com o PRJ, os credores deveriam informar seus dados bancários diretamente para a Recuperanda, de modo que é a Recuperanda quem controla tais informações.**
- **Essa administradora judicial, todavia, solicita que a Recuperanda informe mensalmente a relação atualizada de credores que informaram os dados bancários, a fim de viabilizar a fiscalização de cumprimento do PRJ.**
- Em suma, até o mês de maio/2023 a Recuperanda efetuou pagamentos totais na ordem de R\$ 434.238,12 aos credores que informaram seus dados bancários:

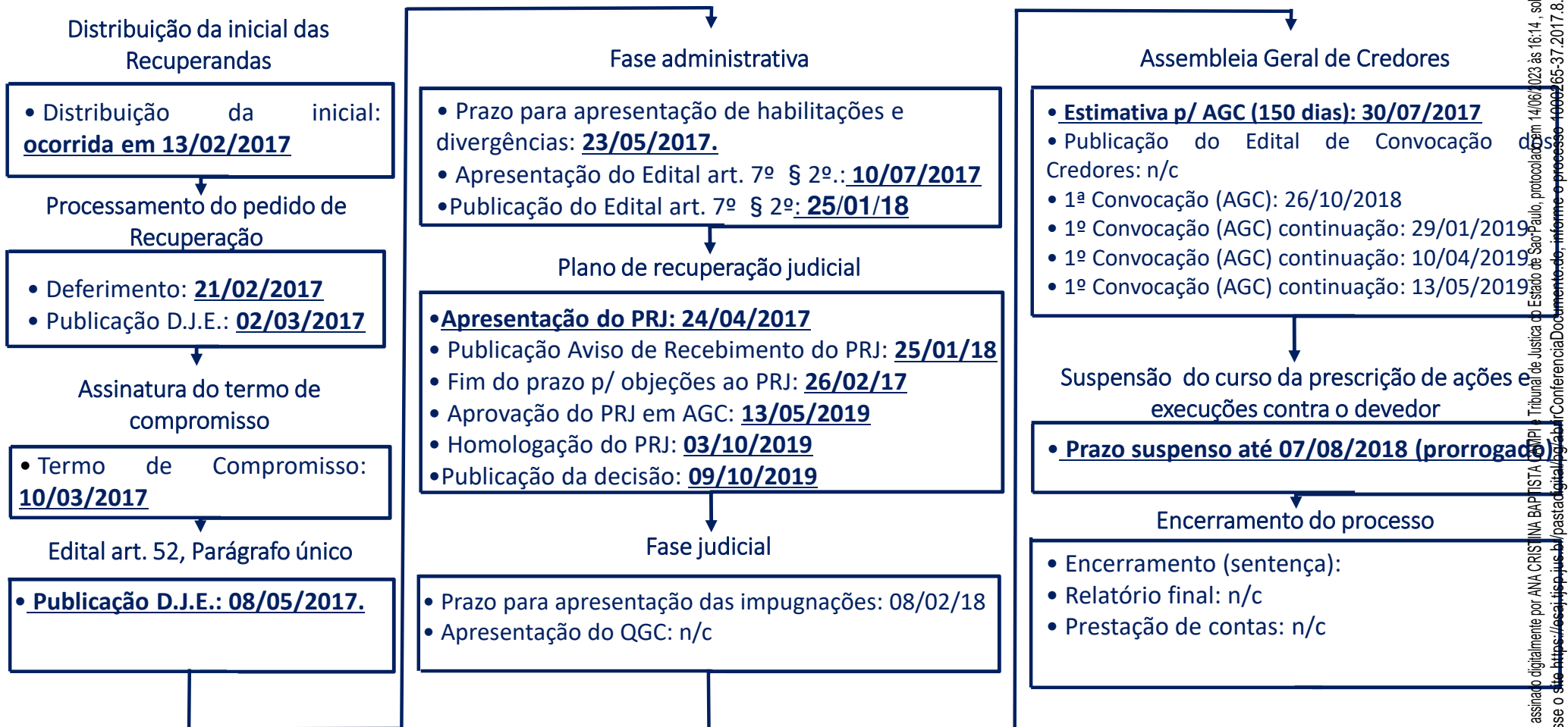
CLASSIFICAÇÃO	VALOR ATUALIZADO COM DESÁGIO	PAGAMENTOS	% PAGO	SALDO RESIDUAL	STATUS
CLASSE I	598.540,01	358.017,79	60%	293.586,27	Cumprindo Parcialmente (esclarecer a diferença)
CLASSE III	3.743.126,92	76.103,26	2%	3.664.167,08	Cumprindo Parcialmente (esclarecer a diferença)
CLASSE IV	581.742.243,33	117,07	0,000020%	549.303,15	Cumprindo parcialmente (esclarecer a diferença)
<b>TOTAL</b>	<b>586.083.910,26</b>	<b>434.238,12</b>	<b>62%</b>	<b>4.507.056,50</b>	

# Informações Jurídicas

---

- a. Cronograma processual
- b. Resumo da movimentação processual
- c. Resumo dos Incidentes

## Datas dos principais eventos da Recuperação Judicial Grupo Arte & Cazza.



**Legenda:**N/C: data condicionada a outros eventos

**Observação:** conforme determinação judicial, o prazo processual será considerado em “dias corridos”.

# Incidentes Julgados

fls. 10830

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

PROCESSO	CREDOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
1000720-31.2019.8.26.0180	Alexandro Rodrigues de Souza	I	R\$	6.158,91
1001087-89.2018.8.26.0180	Alisson Roberto Ferreira das Neves	I	R\$	11.267,56
1000276-95.2019.8.26.0180	Ana Claudia da Cruz Nogueira	I	R\$	5.561,70
1001363-86.2019.8.26.0180	Ana Paula Pedro			Improcedente
1002888-74.2017.8.26.0180	Anyele Dantes da Silva	I	R\$	30.075,88
0002456-04.2019.8.26.0180	ARIELY CRISTINA PEREIRA	I	R\$	13.745,40
0002456-04.2019.8.26.0180	Mauro Wagner Xavier	I	R\$	2.749,08
1000311-89.2018.8.26.0180	Banco Bradesco S.A	III	R\$	13.242,69
1002464-95.2018.8.26.0180	Banco do Brasil	III	R\$	3.264.279,30
1000299-75.2018.8.26.0180	Banco Santander	III	R\$	7.512.328,33
1001821-06.2019.8.26.0180	Bruna Vanessa Almagro Silva	I	R\$	5.257,17
1000538-45.2019.8.26.0180	Bruno Henrique de Oliveira	I		Improcedente
0002821-29.2017.8.26.0180	Camila Oliveira Mariano			Cancelado
0002222-56.2018.8.26.0180	Camila Oliveira Mariano	I	R\$	8.134,59
1003025-22.2018.8.26.0180	Carla Renata de Souza Beraldo			Improcedente
0002457-86.2019.8.26.0180	Camila Rodrigues dos Santos	I	R\$	8.111,83
	CÍCERA LAURINDO RODRIGUES DOS			
1002396-14.2019.8.26.0180	REIS	I	R\$	14.859,27
	Comexport Trading Comercio Exterior			
1000300-60.2018.8.26.0180	Ltda	III	R\$	1.409.015,23

# Incidentes Julgados

fls. 10831

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

PROCESSO	CREDOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
0001943-36.2019.8.26.0180	DANIEL LEOCALDIO	I	R\$	3.398,72
1000530-68.2019.8.26.0180	Eliana Laurindo Ribeiro			Improcedente
1000303-15.2018.8.26.0180	Emplaflex Embalagens P.flexiveis Ltda	III	R\$	135.284,95
1000304-97.2018.8.26.0180	Fatex Indústria, Comércio	III	R\$	302.278,74
1000311-89.2018.8.26.0180	F.I.D.C.N.P.I.F.MB	III		444.039,05
1001142-69.2020.8.26.0180	Ferraz de Camargo Sociedade de Adv	I	R\$	1.252,44
0002079-33.2019.8.26.0180	Fabiano Andrade de Souza	I	R\$	760,56
1000278-65.2019.8.26.0180	Gabriela Carolina de Carvalho			Improcedente
1002598-25.2018.8.26.0180	Janaina Mateus			Improcedente
1001084-37.2018.8.26.0180	Jessica Fernando Gomes do Amaral	I	R\$	14.498,93
1000355-74.2019.8.26.0180	Jessica Pereira dos Santos	I	R\$	6.284,25
1000695-18.2019.8.26.0180	João Vitor Jacinto da Sica	I	R\$	6.878,88
1001359-49.2019.8.26.0180	Joice do Couto Porte			Improcedente
1003024-37.2018.8.26.0180	Jonas Alessandro Rodrigues			Improcedente
1002883-52.2017.8.26.0180	José Bernardo Vieira	I	R\$	37.404,70
0002079-33.2019.8.26.0180	Julio dos Santos	I	R\$	15.211,37
1000275-47.2018.8.26.0180	LEIDIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	I	R\$	12.494,03
1000277-80.2019.8.26.0180	Leticia dos Santos Tobia			Improcedente
1000639-82.2019.8.26.0180	Lilian Cristina da Silva			Improcedente
1000030-02.2019.8.26.0180	Luciana Perpetua dos Santos	I	R\$	12.673,09



# Incidentes Julgados

fls. 10832

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

PROCESSO	CREDOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
1000099-34.2019.8.26.0180	Luiz Roberto Cardano	I		12.000,00
1002523-83.2018.8.26.0180	Mambeique Cardoso de Sales	I		8.049,32
1002972-41.2018.8.26.0180	Manoel Carlos Moreira Junior	I	R\$	11.000,00
1001083-52.2018.8.26.0180	Marcia Adriana da Silva Mota	I		21.256,26
1000441-45.2019.8.26.0180	Maria Aparecida Germinari Belli			Improcedente
1001484-17.2019.8.26.0180	Maria Aparecida Villa	I	R\$	25.857,28
1001487-69.2019.8.26.0180	Maria Doniseti do Prado Carmo	I	R\$	6.601,91
1001362-04.2019.8.26.0180	Maria José Alves	I	R\$	7.787,35
1000228-39.2019.8.26.0180	Maria Tereza Dionizio Fidalgo		R\$	Improcedente
1000759-28.2019.8.26.0180	Miriam Início da Silva			
1000758-43.2019.8.26.0180	Mirian Inácio da Sirva		R\$	Improcedente
1000704-77.2019.8.26.0180	MOACIR PIRES DE OLIVEIRA		R\$	15.917,98
1000697-85.2019.8.26.0180	Nicélia Pereira da Suva		R\$	Improcedente
0001276-84.2018.8.26.0180	Olavo de Araújo Neto	I	R\$	29.653,70
1002367-95.2018.8.26.0180	Paula Daiane Silveira dos Reis		R\$	Improcedente
1000128-84.2019.8.26.0180	Roseimeire da Silva Beralto		R\$	7.600,00
1001082-67.2018.8.26.0180	Samuel Soares Gimenes	I	R\$	34.356,43
0002080-18.2019.8.26.0180	Sandro dos Santos	I	R\$	13.999,74

# Incidentes Julgados

fls. 10833

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

PROCESSO	CREDOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
1000220-62.2019.8.26.0180	Sheila Aparecida de Cássia Fernandes	I	R\$	5.043,56
1001217-45.2019.8.26.0180	Silvana Ferreira dos Santos	I	R\$	18.943,34
1000265-66.2019.8.26.0180	Silvério Rodriguez Siqueira	I	R\$	17.874,33
1002321-72.2019.8.26.0180	Simoni Aparecida Pedro do Nascimento	I	R\$	9.270,00
1000129-69.2019.8.26.0180	Talita Alves Cruz	I		Extinto
0000595-46.2020.8.26.0180	Talita Alves Cruz	I		Extinto
1000307-52.2018.8.26.0180	Tecelagem Jolitex Ltda	III	R\$	912.510,77
1000306-67.2018.8.26.0180	Transportadora Fiorot Ltda	III	R\$	28.000,32
0002368-63.2019.8.26.0180	Transporte Itapireense Bertini Ltda	IV		Extinto
1000301-45.2018.8.26.0180	Tw Transporte E Logística Ltda	III	R\$	5.521,86
1000305-82.2018.8.26.0180	Tw Transporte e logística Ltda			Extinto
1000726-38.2019.8.26.0180	Valdeci Venancio	I	R\$	4.128,09
1002884-37.2017.8.26.0180	Vanessa Luciana Laranjeira de Oliveira	I	R\$	25.599,28
1002887-89.2017.8.26.0180	Waldson Carlos dos Santos Andrade	I	R\$	18.740,07
1001049-77.2018.8.26.0180	Wesley Luna de Oliveira	I	R\$	23.996,16
1001080-97.2018.8.26.0180	Yanca de Paula Arena	I	R\$	22.414,97
1002320-87.2019.8.26.0180	Zélia Cleonice Evaristo	I	R\$	4.755,00

## Os documentos relacionados abaixo encontra-se pendentes:

- Balancete e Balanço de fevereiro 2023 (assinado pelo contador);
- DRE de fevereiro 2023 (assinado pelo contador);
- Relação de faturamento de fevereiro 2023;
- Relatório de contas a pagar e a receber de fevereiro 2023;
- Fluxo de caixa de fevereiro 2023;
- Folha de pagamento e pró-labore de fevereiro 2023;
- Extratos bancários de fevereiro 2023;
- Quadro de endividamento de fevereiro 2023;
- Relatório de estoque de janeiro fevereiro 2023;
- Relatório de imobilizado de 2023;
- Razão analítico em PDF e Excel de fevereiro 2023;
- Ebitda mensal e acumulado em PDF e Excel de fevereiro de 2023;
- Declaração indicando o endereço de localização dos ativos, assinada pelo Contador e Sócio Administrador;
- Composição detalhada de clientes inadimplentes;
- Composição de adiantamento a fornecedores;
- Composição dos Fornecedores, indicando a razão social, valor a pagar a cada fornecedor e o prazo para pagamento;
- Composição dos Adiantamentos de Clientes, indicando a razão social e o valor recebido antecipadamente de cada cliente, bem como a previsão de entrega do produto ou serviço;

Após a análise dos demonstrativos disponibilizados, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos, de maneira que opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça este e outros pontos listados abaixo, no prazo sugerido de 10 (dez) dias.

- Empréstimos com mútuos:** qual o motivo da reversão de saldo dos mútuos em março/2023?
- Contas a pagar:** esclarecer divergência entre os valores do CAP e do balancete.
- Reserva de lucros:** qual o motivo dos ajustes feitos em fevereiro/2023?



[www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)

Praça Gen. Gentil Falcão, 108 – 5º Andar  
04571-150 Brooklin Novo – São Paulo - SP  
(11) 2613-5065